ANÁLISE DE RISCO

1.1. Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 6347/2026, instruído com a finalidade de realizar Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na locação de concentradores de oxigênio elétricos, destinados ao atendimento dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que necessitam de oxigenoterapia domiciliar, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando a estimativa de 20 (vinte) locações mensais, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1. Dados do Processo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de concentradores de oxigênio elétricos, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que necessitam de oxigenoterapia domiciliar, pelo período de 12 (doze) meses, com estimativa de 20 (vinte) locações mensais.

2. Fase Processual:

Modalidade: Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

3. Riscos referentes à fase inicial do processo:

Risco 01: Planejamento deficiente ou dimensionamento inadequado da demanda:

Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano(s):
Quantitativo insuficiente ou superestimado de locações, com possibilidade de descontinuidade da oxigenoterapia domiciliar ou contratação acima da necessidade efetiva.

Ação(ões) Preventiva(s):
Realizar levantamento da demanda dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e dimensionar o quantitativo estimado de 20 (vinte) locações mensais com base no histórico e na necessidade assistencial.

Ação(ões) de Contingência:
Reavaliar os quantitativos e adotar as providências administrativas cabíveis para adequação da contratação à demanda efetivamente verificada.

Risco 02: Elaboração inadequada do Termo de Referência ou das especificações técnicas:

Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano(s):
Contratação de equipamentos que não atendam às características técnicas, de segurança e de funcionamento necessárias à oxigenoterapia domiciliar.

Ação(ões) Preventiva(s):

Definir de forma clara as especificações dos concentradores, incluindo voltagem de 220 V, frequência de 60 Hz, fluxo de 0,5 a 5,0 L/min, pressão de saída de 5,5 psi, nível de ruído máximo de 45 dBA, consumo de até 280 W, concentração de oxigênio entre 87% e 96% e indicador visual de pureza, conforme Termo de Referência.

Ação(ões) de Contingência:

Revisar e corrigir o Termo de Referência antes da contratação ou, se identificada inadequação durante a execução, exigir a substituição do equipamento em desacordo.

Risco 03: Indisponibilidade orçamentária ou financeira:

Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano(s):

Impossibilidade de formalização ou continuidade da contratação, com risco de interrupção do atendimento aos pacientes que dependem da oxigenoterapia domiciliar.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento orçamentário e financeiro compatível com a estimativa da contratação e acompanhar a disponibilidade dos recursos durante a vigência.

Ação(ões) de Contingência:

Adotar as providências de reprogramação orçamentária e financeira cabíveis, observadas as normas aplicáveis.

Risco 04: Contratação de empresa sem capacidade técnica ou operacional:

Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano(s):

Falhas na disponibilização, instalação, manutenção ou substituição dos concentradores, comprometendo a continuidade e a segurança do tratamento dos pacientes.

Ação(ões) Preventiva(s):

Exigir e verificar a documentação de habilitação e qualificação técnica prevista no Termo de Referência, inclusive atestado de capacidade técnica e documentos sanitários aplicáveis.

Ação(ões) de Contingência:

Notificar a Contratada para regularização imediata e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas e sanções previstas no instrumento contratual e na legislação.

4. Fase de Gestão/Execução do Objeto:

Compreende a adjudicação e homologação do certame, emissão de empenho, formalização do contrato ou instrumento equivalente, disponibilização dos equipamentos, fiscalização, medição, pagamento e acompanhamento da execução durante os 12 (doze) meses.

5. Riscos referentes à fase de Gestão/Execução do objeto:

Risco 01: Atraso na disponibilização do concentrador ao paciente:

Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: Alto

Dano(s):

Atraso ou interrupção da oxigenoterapia domiciliar, com prejuízo à continuidade da assistência prestada ao paciente.

Ação(ões) Preventiva(s):

Acompanhar as solicitações e os prazos de disponibilização dos equipamentos, mantendo fiscalização ativa da execução contratual.

Ação(ões) de Contingência:

Exigir atendimento imediato da solicitação, aplicar as medidas contratuais cabíveis e, quando necessário, adotar providências para garantir a continuidade do atendimento ao paciente.

Risco 02: Equipamento com defeito, funcionamento inadequado ou especificação divergente:

Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: Alto

Dano(s):

Comprometimento da oferta adequada de oxigênio e risco de interrupção do tratamento domiciliar.

Ação(ões) Preventiva(s):

Exigir equipamentos revisados, higienizados e em perfeitas condições de funcionamento, bem como manutenção preventiva e corretiva durante toda a locação.

Ação(ões) de Contingência:

Exigir manutenção ou substituição do concentrador por equipamento equivalente e em perfeitas condições de uso, sem ônus adicional para a Administração.

Risco 03: Preço contratado incompatível com os valores praticados no mercado:

Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano(s):

Possível prejuízo ao erário e contratação antieconômica.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar pesquisa de preços adequada e diversificada, observando os parâmetros legais aplicáveis à estimativa do valor da contratação.

Ação(ões) de Contingência:

Revisar a pesquisa de preços e não adjudicar/contratar proposta incompatível com os valores de mercado.

Risco 04: Falta de empenho ou atraso na liquidação e pagamento:

Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano(s):
Possibilidade de comprometimento da regular execução contratual e da continuidade da disponibilização dos equipamentos.

Ação(ões) Preventiva(s):
Realizar planejamento financeiro e acompanhar previamente empenho, liquidação e demais etapas necessárias ao pagamento.

Ação(ões) de Contingência:
Regularizar tempestivamente as pendências administrativas e financeiras, preservando a continuidade da execução contratual.

Risco 05: Manutenção ou substituição do equipamento não realizada tempestivamente:

Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: Alto

Dano(s):
Indisponibilidade do concentrador e possível interrupção da assistência ao paciente usuário do SUS.

Ação(ões) Preventiva(s):
Estabelecer no contrato a responsabilidade da Contratada pela manutenção preventiva e corretiva e pela substituição dos equipamentos defeituosos, com fiscalização contínua.

Ação(ões) de Contingência:
Notificar imediatamente a Contratada para manutenção ou substituição e aplicar as sanções cabíveis em caso de descumprimento.

Risco 06: Equipamento disponibilizado sem adequada higienização ou regularidade sanitária:

Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: Alto

Dano(s):
Risco sanitário ao paciente e inadequação do equipamento para uso domiciliar.

Ação(ões) Preventiva(s):
Exigir que os equipamentos sejam entregues higienizados, revisados e regularizados perante os órgãos competentes, quando aplicável, observando as exigências previstas no Termo de Referência.

Ação(ões) de Contingência:
Recusar o equipamento e exigir sua imediata substituição por outro que atenda integralmente às condições sanitárias e técnicas exigidas.

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Saúde de Buriti Alegre – GO é responsável pela elaboração do presente documento, por meio dos representantes abaixo assinados.

Buriti Alegre, 30 de Setembro de 2026.

MARIA LAURA CASTRO LIMA PIMENTA
Encarregado(a) de Setor VIII
Decreto nº 038/2025

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 107/2026